



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO N° 056/2017 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, correspondente ao Edital n° 001/2015.

MOACIR FERNANDES MORAES, PREFEITO EM SUBSTITUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público homologado em 25 de Novembro de 2015 – Edital 020/2015 - realizado por esta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT de conformidade com os resultados constantes do Edital n° 001/2015, dos seguintes cargos: **Dentista, Enfermeiro (Centro de Saúde), Enfermeiro (PSF), Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor Educação Física, Professor Pedagogia, Professor em Ciências Física e Biológicas, Procurador Jurídico, Contador, Controlador Interno, Técnico em Enfermagem, Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática, Técnico em Saúde Bucal (PSF), Fiscal de Vigilância Sanitária, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Encanador, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais e Jardineiro**, para atender interesse público e necessidades da administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 16 de Outubro 2017

MOACIR FERNANDES MORAES
Prefeito em Substituição